



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 50/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei que estabelece as Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2023 do Município.

Cumpre destacar que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município, dispõe que cabe ao Município, seu inciso IX: *"elaborar seu orçamento anual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado."*

A proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 50/2023, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de novembro de 2023.

Vereador ECLAITON MÔEIRA BUENO  
Presidente

Vereador DELEON BETIM  
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO  
Membro